



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP

ANEXO II

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE
FOMENTO Nº. 90/2023
PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.0005309-71
GESTOR DA PARCERIA
SINVAL VIEIRA**

Sumário

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	03
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	03
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	04
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	05
6.	Reuniões de Monitoramento	06
7.	Anexo	06

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de

execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBH, através do Termo de Fomento nº 90/2023.**

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar todos os envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBH e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**, por meio do **Termo de Fomento nº90/2023**, que tem por objeto o apoio à realização da **II COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER**, no período de 02 à 05 de novembro de 2023.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 90/2023, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 27/06/2019 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073

4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: relatório de cumprimento do objeto, relatório fotográfico, notas fiscais, súmulas de prova e comprovação de divulgação através

de mídias sociais.

4.1 Recursos Humanos:

Será designado o servidor **Fernando Ferreira de Oliveira Júnior**, matrícula nº 69.628.468, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059

A análise da prestação de contas considerará:

- ü apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ü relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ü análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ü análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ü Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de contas final	01/11/2023 à 10/01/2024	09/04/2024	09/05/2024

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<i>Relatório</i>	<i>Período Avaliado</i>	<i>Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A</i>	<i>Data limite para Homologação</i>
Relatório	02/11/2023 à 05/11/2023	20/11/2023	04/01/2024

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

O Termo de Fomento nº 90/2023, do evento II COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER , foi publicado no DOE dia 01 de novembro de 2023 e a execução do objeto prevista para **02/11/2023**

à 05/11/2023, e a reunião de alinhamento dia 03/11/2023.

Reunião	Data
Reunião	03/11/2023

6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.



Sinval Vieira
Gestor da Parceria

01/11/2023

Referência: Processo nº 069.1459.2023.0005592-12

SEI nº 00079342153